



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social  
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

**ATA DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA ESTADUAL DE  
HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO –  
CEHAB-RJ, REALIZADA, EM 09 DE  
JUNHO DE 2025.**

CNPJ/MF: 33.525.221/0001-32  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75.866.607  
JUCERJA/NIRE: 33300096400

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco, em sua sede social, localizada na Avenida Carlos Peixoto nº 54, 7º andar, Botafogo, nesta Cidade, reuniram-se às 10 horas, os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro – CEHAB-RJ, Senhores: Fábio Paravidino da Silva – Presidente do Conselho, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Diogo da Costa Dantas, Pedro da Costa Mendes Oliveira de Menezes, Jorge Luiz Carvalho Borges. O Sr. Presidente, dando início aos trabalhos, deu ciência aos conselheiros administrativos, abaixo assinados, a deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)**- Como solicitado na reunião anterior pelo Conselheiro Egnaldo Carneiro da Silva Junior, foram convidados o Sr. Luiz Antônio da Silva Alves, Chefe de Gabinete da Presidência, encarregado e gestor do contrato com a empresa EVERY, contratada para implantação da LGPD e os fiscais, Sr. José Vilela Correa, Sr. Júlio Maia Ferreira dos Santos e a Sra. Patrícia Roza Gomes, objetivando atualizar o andamento do contrato. O Sr. Presidente passou a palavra ao conselheiro Sr. Egnaldo, que primeiramente, agradeceu a presença de todos e em ato contínuo, solicitou que o Sr. Luiz Antônio procedesse com os esclarecimentos, passando a palavra ao gestor do contrato. Este informou que o contrato que está com 50% concluído e que foi dividido em duas etapas: privacidade e segurança. Para falar de segurança, o fiscal Jose Vilela Correa explicou que CEHAB-RJ é bastante adiantada com relação segurança e proteção de seus dados. Em continuidade, foram passadas as informações pertinentes ao questionário apresentado pelo conselheiro Sr. Egnaldo na reunião passada, que constam na ata da 396ª Reunião Ordinária deste conselho e que o Sr. Luiz Antônio responde a partir de agora: **Pergunta: 1). Estrutura Organizacional: 1.1).** Encarregado de Proteção de Dados (DPO) do órgão? (Art. 40 do Decreto). **PRAZO:** O prazo para esta nomeação encerrou em março de 2024. **1.2).** Responsável pelo Projeto de Adequação: o órgão designou um servidor para liderar a elaboração e implementação do projeto de adequação à LGPD? (Art. 44 do Decreto). **PRAZO:** O prazo para essa nomeação também encerrou em março de 2024. Prazo para Elaboração do Projeto: O responsável pelo projeto tem até 120 dias (a partir da data de sua designação) para elaborar o projeto de adequação à LGPD e o respectivo cronograma de



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social  
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2025. (NIRE: 333.009640-0 - CNPJ: 33.525.221/0001-32).**

implementação (Art. 45 do Decreto). **1.3).** Equipe/Comitê de Resposta a Incidentes de Segurança envolvendo dados pessoais: O órgão instituiu formalmente e designou membros para uma Equipe ou Comitê responsável por responder a incidentes de segurança envolvendo dados pessoais? (Art. 25 do Decreto). **Resposta: 1). Estrutura Organizacional** - Através da Portaria CEHAB SEI Nº 107, de julho de 2024, foi designado o servidor requisitado Luiz Antônio da Silva Alves, matrícula 12301, na função de Encarregado pelo Tratamento de dados Pessoais da Companhia. b) A figura do Encarregado Setorial é a pessoa responsável pela elaboração e implementação do projeto de adequação à LGPD, e, portanto, foi designado como gestor do Contrato 048/2024, que trata da adesão à ata de registro de preços entre a empresa Every TI e o PRODERJ. c) A equipe responsável por responder por incidentes será designada após os Workshops programados pelo projeto de implantação da LGPD, que consistem em treinamentos presenciais e remotos. **Pergunta: 2). Documentos Essenciais: 2.1).** Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: O órgão criou sua própria política ou aderiu à Política estabelecida pelo Estado do Rio de Janeiro? (Art. 3º do Decreto). **Observação:** O prazo para manifestação sobre a criação de política própria encerrou em março de 2024. A ausência de manifestação implica adesão à política estadual. **2.2)** Programa Interno de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: O órgão já implementou este programa? (Art. 19 do Decreto). **2.3).** Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: O órgão elaborou esse documento? **2.4).** Aviso de Privacidade e de Cookies (para usuários externos): O órgão possui um aviso claro e acessível em seus canais digitais? **2.5).** Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais: O órgão elaborou esse Relatório para atividades de tratamento de alto risco? **2.6).** Plano de Resposta a Incidentes envolvendo dados pessoais: O órgão possui um plano documentado para lidar com incidentes de segurança envolvendo dados pessoais? **Resposta: 2). Documentos Essenciais.** a) A CEHAB aderiu à política estabelecida pelo Estado do Rio de Janeiro, aderindo à ata de registro de preços do PRODERJ, que segue as orientações do Encarregado Central, hoje vinculado à Secretaria de Transformação Digital. b) O programa encontra-se em plena execução, tendo atingido, até esta data (06.06.2024), o percentual de 50% (cinquenta por cento), com diversas entregas, principalmente na área de segurança de dados. Cabe destacar que a maturidade de proteção de dados da CEHAB está em 29% (vinte e nove por cento), pretendendo-se chegar a 80% (oitenta por cento) até o final da implantação. c) Esse documento dependerá do término dos estudos do mapeamento. Estão contratadas 70 rotinas, que foi determinada pelo estudo preliminar realizado pela CEHAB.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social  
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA 397ª REUNIÃO ORDINÀRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2025. (NIRE: 333.009640-0 - CNPJ: 33.525.221/0001-32).**

d) A gestão de consentimento de Cookies está pronta, mas ainda está sendo utilizado o aviso padrão definido pelo PRODERJ; estão sendo realizados os estudos com relação a gestão de preferencias de cookies, contudo a finalização ficará dependendo dos relatórios relativos ao mapeamento. e) já recebemos o modelo de Relatório de Impacto à Proteção de Dados – RIPD, como também o modelo de avaliação de Legítimo Interesse – LIA e de Análise de Impacto à Privacidade – PIA. Já foram escolhidos os 32 (trinta e dois) primeiros RIPD. f) O Plano de Resposta depende do mapeamento e da avaliação de legítimo interesse conjugado com a análise de impactos à privacidade. Serão escolhidos 10 (dez) colaboradores que farão um curso avançado em LGPD. Esse grupo ficará responsável, junto com o Encarregado Setorial pelo plano de resposta. **3). Pergunta: Ações Práticas:**

**3.1).** Treinamento e Conscientização: O órgão realizou e continua realizado treinamento sobre LGPD?

**3.2).** Revisão de Contratos: O órgão revisou e adequou os contratos para garantir a conformidade com a LGPD? **Resposta: 3). Ações práticas.** a) Os treinamentos estão sendo realizados, a iniciar pelo Encarregado Setorial. Foram realizados dois Workshops de conscientização: o primeiro para a Diretoria Executiva e assessores; o segundo foi realizado para 40 colaboradores responsáveis pelos setores da CEHAB. Cumpre-se destacar que, principalmente na área de segurança de dados tem havido reuniões técnicas na área de TI, com a participação de toda a equipe que é liderada pelo Coordenador e eventual do Encarregado Setorial. b) Quanto à Revisão dos contratos cabe informar que faz parte do Contrato 048/2025 a revisão de 10 documentos que sofrerão modificações em função da LGPD. Essa revisão será acompanhada pela Coordenadora Jurídica, visando a imediata ampliação da revisão de toda a documentação da Companhia para adequá-la a LGPD. **DELIBERAÇÕES: 1)** O conselho agradeceu pelo empenho do gestor e dos fiscais, nos esclarecimentos apresentados hoje e ressaltou a necessidade do contrato ser concluído dentro do prazo, alertando que a preocupação deste conselho é garantir que as etapas contratuais sejam cumpridas dentro do prazo. Para finalizar, o conselheiro Egnado solicitou que para a próxima reunião, que o Sr. Luiz Antônio informe o percentual de meta e o percentual já concluído do contrato. Outra questão importante discutida foi o não recebimento até a presente data, o parecer do conselho fiscal referente a prestação de contas de 2024, o que impossibilita este conselho de se manifestar no prazo legal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, sendo assinada pelos membros presentes, para validade da deliberação aprovada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social  
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA 397ª REUNIÃO ORDINÀRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2025. (NIRE: 333.009640-0 - CNPJ: 33.525.221/0001-32).**

**Fábio Paravidino da Silva**  
Presidente do Conselho

**Egnaldo Carneiro da Silva Júnior**  
Conselheiro

**Diogo da Costa Dantas**  
Conselheiro

**Pedro da Costa Mendes Oliveira de Menezes**  
Conselheiro

**Jorge Luiz Carvalho Borges**  
Conselheiro